



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **WHATINA LEITE DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 32307892903946 SSP/GO e CPF nº. 380.612.872-34, residente e domiciliada à Rua José Belo, S/N, AP 1, Setor Centro, Redenção - Pa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J M F AGUIAR**, com sede na Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Quadra 78, Lote 12, Bairro Vila Paulista, município de Redenção/PA, CEP: 68552-700, inscrita no CNPJ nº 03.951.294/0001-25, neste ato representado por seu Administrador o Sr.^o **JOSE MARIA FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2234582 SSP/PA e CPF nº 584.444.242-34, residente e domiciliado na Rodovia PA 279, km 160, S/N, Setor Aeroporto, município de Tucumã - PA, CEP: 68.385-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, conforme memorando nº 093-SMS, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle Interno em anexo, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E CONSERVAÇÃO DE CORPOS, SERVIÇOS DE VELÓRIO E AFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE REDENÇÃO-PA** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2023 por **12 (doze) meses**, contados de **31/03/2025 a 31/03/2026**. Bem como, a substituição do fiscal titular e suplente do referido contrato, por Sr.^a **KELE CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO** sob o nº de matrícula **110876** como FISCAL TITULAR, e Sr.^a **GIOVANA FEIROSA DE DEUS** sob o nº de matrícula **107157** como FISCAL SUPLENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 20 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

Whatina Leite de Souza
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

J.M.F AGUIAR-ME

Jose Maria Ferreira Aguiar
Administrador
CONTRATADA

B) _____

RG: